

Órgão:	01.00	-	CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL		
Unidade Orçamentária:	01.01	-	Câmara de Vereadores		
01.031.0010.1.001		-	Manutenção da Câmara Municipal Azul de Cerro		
Fonte	0028	-	Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.11.00		-	Vencimentos-vantagens Fixas Pessoal	R\$	58.000,00
3.1.90.13.00		-	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	R\$	24.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				R\$	102.000,00

~~Art. 3º A Presidência da Câmara, comunicará o Poder Executivo no prazo de 15 (quinze) dias, para os devidos registros contábeis, conforme prevê o Parágrafo Único, do Artigo 17º, da Lei Municipal nº 29 de 17 de novembro de 2020.~~

~~Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua assinatura.~~

~~Edifício Pref. Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal de Cerro Azul, em 14 de setembro de 2021.~~

~~JOSIELI DE SOUZA~~

~~Presidente da Câmara Municipal~~

Publicado por:
Jocenir de Barros Stepenowsky
Código Identificador:E8AD31EF

~~ESTADO DO PARANÁ~~
~~PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA~~

~~DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS~~
~~PORTARIA Nº 101/2021~~

~~Súmula: Designa Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados.~~

~~O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,~~

~~RESOLVE~~

~~Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados, para contratação por tempo determinado:~~

Nome	Cargo	Departamento/Setor	Condição
FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA	Auxiliar Administrativo	Recursos Humanos	Presidente
WELLINGTON MIGUEL CORREA PADILHA	Técnico Administrativo	Recursos Humanos	Membro
LUCILENE CRISTINA NEGRELI DOS SANTOS	Assessor Executivo de Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Saúde	Membro
ANA LUCIA PEREIRA FRANCO DA PAZ	Professor	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.	Membro

~~Art.2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Prefeitura do Município de Contenda, 13 de setembro de 2021.~~

~~ANTONIO ADAMIR DIGNER~~

~~Prefeito Municipal~~

Publicado por:
Fábio Luís Malinowski Padilha
Código Identificador:4106FE80

~~DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS~~
~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 EDITAL Nº 007/2021~~

~~O MUNICÍPIO DE CONTENDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.105.519/001-04, com endereço provisório à Rua Maria do Carmo Cordeiro Santos, nº 74, Centro – CEP: 83730-000, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante as condições determinadas neste documento e demais disposições legais aplicadas à espécie, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária por prazo determinado.~~

~~DISPOSIÇÕES PRELIMINARES~~

~~As contratações para os cargos do presente Edital ocorrerão em Regime Especial, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº1812/2019 e demais disposições legais;~~

~~A lotação dos contratados será definida pelas Secretarias Municipais interessadas e a carga horária poderá ser cumprida em regime de 40 horas semanais ou em regime de escala;~~

~~O contrato será por tempo determinado com duração de 06 meses, podendo ser prorrogado por conveniência administrativa a critério da Administração;~~

~~Os contratados estarão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições serão recolhidas somente durante o período trabalhado;~~

A inscrição dos candidatos não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação;

O candidato não poderá, em hipótese alguma, solicitar a prorrogação da data de contratação;

Fica reservado à Prefeitura Municipal de Contenda o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço;

É vedada a acumulação de cargos, conforme disposto nos termos do art. 37 da Constituição Federal, salvo exceções constitucionais;

DOS CARGOS E REMUNERAÇÕES

Os cargos, os vencimentos mensais, os totais de vagas ofertadas, a carga horária semanal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CARGO	REQUISITO	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Motorista de Caminhão	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria mínima "D".	CR	R\$ 1.234,79	40 horas
Motorista Escolar	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria mínima "D" + curso específico.	CR	R\$ 1.234,79	40 horas
Motorista Saúde	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria mínima "D" + curso específico.	CR	R\$ 1.234,79	40 horas ou em regime de escala 12 x 36
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria mínima "C".	CR	R\$ 1.191,33	40 horas

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **14/09/2021 até 19/09/2021**, por meio de formulário específico disponibilizado no *website* do Município de Contenda, no seguinte endereço <https://contenda.pr.gov.br/>

O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento das informações solicitadas, sendo de sua responsabilidade a exatidão e validade dos atos informados.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O deferimento das inscrições será divulgado de forma integrada a relação de candidatos aprovados e classificados.

Para participar do Processo Seletivo o candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal.

Não será permitida mais de uma inscrição.

Não será cobrada taxa de inscrição.

DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E RESCISÃO DO CONTRATO.

As atribuições detalhadas dos cargos ofertados constam no Anexo II deste Edital.

Os deveres e proibições dos contratados estão previstos nos incisos I a XIV do art. 226 e I a XX do art. 227, da Lei Municipal nº1344/2012 disponibilizada no sítio: www.contenda.pr.gov.br.

O contrato pode ser rescindido, caso o contratado inflija em:

- Ausência no serviço, faltas por mais de 07 dias úteis consecutivos ou 14 dias úteis alternados, sem motivo justificado, ficando assegurado ao contratado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- Insubordinação grave em serviço;
- Ofensa física em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem;
- Crime contra a administração pública;
- Inassiduidade habitual;
- Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- Abandono de cargo;
- Improbidade administrativa;
- Demais itens previstos na Lei Municipal nº 1812/2019

DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Será atribuída pontuação conforme segue:

CARGO	ITEM	PONTUAÇÃO POR DIA TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Motorista de Caminhão	Tempo de Serviço prestado na função de motorista profissional com categoria mínima de CNH – D (últimos 10 anos).	0,0274	100
TOTAL			100
CARGO	ITEM	PONTUAÇÃO POR DIA TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Motorista Escolar	Tempo de Serviço prestado na função de Motorista Escolar. (últimos 10 anos).	0,0192	70
	Curso de capacitação de direção de veículo coletivo de transporte de passageiros.	30/curso	30
TOTAL			100
CARGO	ITEM	PONTUAÇÃO POR DIA TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA

Motorista Saúde	Tempo de Serviço prestado na função de Motorista de Veículo de emergência. (últimos 10 anos).	0,0192	70
	Curso de capacitação de direção de veículo de Emergência ou curso de Socorrista.	30/curso	30
		TOTAL	100
CARGO	ITEM	PONTUAÇÃO POR DIA TRABALHADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Operador de Máquinas	Tempo de Serviço prestado na função de Operador de Máquinas Pesadas (últimos 10 anos).	0,0192	70
	Curso de capacitação de Operador de Máquinas Pesadas.	30/curso	30
TOTAL			100

Para ser aprovado no referido Processo Seletivo, o candidato deverá obter pontuação maior que 0,0 (zero).

Para cálculo da pontuação por dia trabalhado (tempo de serviço), será considerada a data de início e a data final dos períodos constantes na documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

5.3.1 Nos casos de vínculos empregatícios ainda ativos, será considerada somente a data de início. **Para efeito de cálculo será considerado o dia da realização da inscrição como data final.**

O tempo de serviço e os cursos de capacitação serão comprovados pelo candidato através da apresentação de:

Declaração emitida pelo órgão contratante, em papel timbrado, com CNPJ, constando data de início e fim devidamente assinado e carimbado pelo responsável técnico do órgão;

Carteira de trabalho e previdência social, devendo ser apresentada cópia das páginas de identificação pessoal e de registro do trabalho.

Diploma ou certificado que conste no mínimo o nome da instituição responsável pela ministração do curso/capacitação, bem como o total de horas realizado e o conteúdo programático e/ou temas abordados.

Não será computado como tempo de experiência períodos em que o candidato tenha atuado em cargo diferente ao disposto no item 5.1 para cada cargo ofertado. Diplomas ou certificados de cursos de capacitação realizados em áreas divergentes às dos cargos ofertados no presente edital também serão desconsiderados.

A classificação será em ordem decrescente conforme a pontuação obtida ao informar os dados conforme descritos no item 5.1 no ato da inscrição.

Em caso de empate, os critérios de classificação serão os seguintes:

1º - Será considerado o maior tempo de serviço total comprovado no cargo, conforme disposto no item 5.1;

2º - Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior idade.

Quando convocado, o candidato deverá apresentar-se no prazo e endereços estipulados no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. O não comparecimento implicará na perda do direito a contratação e eliminação do Processo de Seleção do referido Edital.

Caso o candidato convocado não deseje assumir de imediato poderá, mediante requerimento próprio, passar para o final da lista dos classificados para concorrer a novo chamamento uma só vez, observando sempre a ordem de inscrição e a validade do processo de seleção emergencial.

Quando convocado o candidato terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

Cédula de identidade;

CPF;

Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Residência

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos

Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;

Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);

01 foto 3x4;

Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade requerida;

Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;

Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Eleitoral.

Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.

Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;

Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, encerrar as inscrições antecipadamente ou reabri-las em data posterior, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anula-lo, em caso de ilegalidade.

Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

A Prefeitura do Município de Contenda não se responsabiliza por avisos não recebidos devido à caixa postal eletrônica indisponível, bloqueios do AntiSpam ou similares, e endereços de correio eletrônico digitado incorretamente.

É de exclusiva responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos concernentes a este Processo Seletivo, divulgado no endereço eletrônico www.contenda.pr.gov.br, e atender aos prazos e condições estipulados nas demais publicações durante o Processo Seletivo.

Contenda, 14 de setembro de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER

Prefeito Municipal

ANEXO I EDITAL Nº 007/2021

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

Identificação:

Nome:

RG:_UF:_CPF:

Data de Nascimento: __/__/Sexo: () Feminino () Masculino

2. Cargo pretendido:

3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental, e está:

() Apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo

() Apto a exercer as funções do cargo inscrito no referido processo

4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*

() Sim

() Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local: Data: __/__/__

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu,_, RG:_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo pelo Processo Seletivo Simplificado permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: Data: __/__/__

Assinatura do Candidato

ANEXO II EDITAL Nº 007/2021

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO

PRÉ-REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria “D” ou superior.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Transportar, coletar e entregar cargas em geral, guinchar, e remover veículos avariados e prestar socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Podem também operar equipamentos, realizar inspeções, reparar veículos, vistoriar cargas, verificar documentação de veículos e cargas. Definem rotas e asseguram regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança. Transportar produtos envasados em caminhão baú e carroceria, transportar cargas em veículos especiais, transportar líquidos em caminhão tanque, transportar produtos minerais em caçamba, transportar concreto em caminhão betoneira, transportar carga excedente em veículo específico, coletar mercadorias e entregá-las, transportar máquinas pesadas, selecionar veículos por carga, inspecionar o veículo com relação aos componentes necessários ao seu funcionamento adequados tais como: água, óleo, pneus, etc. Dominar noções básicas de mecânica e de primeiros socorros, Inspeccionar as ferramentas obrigatórias, identificar ruídos estranhos do veículo, verificar o funcionamento das partes elétricas e latarias, realizar manutenção preventiva, isolar áreas de descarga com cones, operar equipamentos de incêndio, sinalizar local de acidente, controlar descarga de concreto, conferir bens e acessórios disponíveis no interior dos veículos, trabalhar em regime de escala quando solicitado, montar relatório de sinistros e executar demais atividades correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais

CARGO: MOTORISTA SAÚDE

PRÉ-REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria “D” ou superior + curso específico.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Dirigir, manobrar veículos de qualquer porte e transportar pessoas, cargas, valores e outros; atividades de execução de natureza qualificada, relativas a trabalhos de direção e conservação de veículos motorizados de uso no transporte oficial de passageiros e/ou cargas, verificar o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; efetuar prestação de contas com as despesas do veículo; prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos a quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; auxiliar o médico ou paramédico em emergências na ambulância; providenciar reposição de materiais médico-hospitalares utilizados na ambulância conforme solicitado; informar-se sobre o itinerário e conduzir veículo em viagens; controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação dos veículos, bem como prazos e quilometragem para revisão; zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; manter-se atualizado com as normas e

legislação de trânsito; participar do programa de treinamento quando convocado; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, trabalhar em regime de escala quando solicitado; executar outras tarefas correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais ou em regime de escala conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR

PRÉ-REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria “D” ou superior + curso específico.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Dirigir veículos de qualquer porte próprios para transporte de pessoas, e cargas de natureza qualificada, relativas a trabalhos de direção e conservação de veículos motorizados de uso no transporte oficial de passageiros e/ou cargas, verificando o funcionamento de equipamentos de sinalização sonora e luminosa; efetuar prestação de contas com as despesas do veículo; prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais, encaminhando-os ao local destinado; preencher relatórios de utilização do veículo com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; controlar o consumo de combustível e lubrificantes, efetuando reabastecimento e lubrificação dos veículos, bem como prazos e quilometragem para revisão; zelar pela conservação e segurança dos veículos, máquinas e equipamentos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos, bem como solicitar manutenção quando necessário; manter-se atualizado com as normas e legislação de trânsito; participar do programa de treinamento quando convocado; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e executar outras tarefas correlatas.

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

PRÉ-REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria “C” ou superior.

DESCRIÇÃO DETALHADA: Opera máquinas tais como: escavadeira, rolo compactador, patrola (motoniveladora), retroescavadeira, trator e pá carregadeira, ou semelhantes, acionando seus comandos de direção, pedais e alavancas de marcha; e outros comandos para o desempenho e operação do trabalho; observa as regras de sinalização e fluxo de trânsito; zela pela limpeza e conservação da máquina, providencia o abastecimento, lubrificação e reparos necessários.

JORNADA DE TRABALHO: 40 Horas semanais

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:E439B8C7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 137/2021**

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 137/2021

Ata de Registro de Preços	230/2021, Pregão Eletrônico nº 081/2021.
Empresa	Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli – EPP - CNPJ sob o nº 07.939.649/0001-11.
Ata de Registro de Preços	239/2021, Pregão Eletrônico nº 096/2021.
Empresa	David Borges de Oliveira – ME - CNPJ nº 82.416.710/0001-61.
Ata de Registro de Preços	240/2021, Pregão Eletrônico nº 096/2021.
Empresa	Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli – EPP – CNPJ nº 07.939.649/0001-11.
Ata de Registro de Preços	242/2021, Pregão Eletrônico nº 090/2021.
Empresa	Agaserv Comércio e Assistência Técnica Eireli - CNPJ nº 77.853.083/0003-58.
Ata de Registro de Preços	245/2021, Pregão Eletrônico nº 090/2021.
Empresa	Mab Equipamentos Eireli - CNPJ nº 37.658.173/0001-01.
Ata de Registro de Preços	247/2021, Pregão Eletrônico nº 090/2021.
Empresa	VHF Fernandes Alves Ltda - CNPJ nº 41.857.936/0001-10.
Ata de Registro de Preços	252/2021, Pregão Eletrônico nº 084/2021.
Empresa	Francescon Presentes Ltda- CNPJ nº 00.503.931/0001-02.
Ata de Registro de Preços	256/2021, Pregão Eletrônico nº 084/2021.
Empresa	M A Brensan Garcia Serigrafia – ME - CNPJ nº 12.275.473/0001-80.
Ata de Registro de Preços	257/2021, Pregão Eletrônico nº 084/2021.
Empresa	Printsul Comércio Atacadista Ltda - CNPJ nº 19.032.430/0001-13.

Dois Vizinhos, 14 de setembro de 2021.